

MEDIAÇÕES

REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

 10.5433/2176-6665.2025v30e52500p1

PARECER 1

Dados do artigo avaliado:

ARTUR, Karen; FREITAS, Ligia Barros; RAMOS, Jean Felipe Domingos. Algoritmos, trabalho e espaços normativos: reequilíbrio do poder para a democracia do trabalho. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 30, p. 1-18, 2025. DOI: 10.5433/2176-6665.2025v30e52500. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/52500>. Acesso em: 30 ago. 2025.

Correspondência com as autorias:

Karen Artur 

Universidade Federal de Juiz de Fora
(DDP/FD/UFJF, Juiz de Fora, MG, Brasil)
karen.artur@ufjf.br

Ligia Barros de Freitas 

Universidade do Estado de Minas Gerais
(PROFNIT/UEMG, Frutal, MG, Brasil)
ligia.freitas@uemg.br

Jean Filipe Domingos Ramos 

Universidade Federal de Juiz de Fora
(FD/ICSA/UFJF-GV, Governador Valadares, MG, Brasil)
jean.filipe@ufjf.br

Completo em: 2025-04-20 08:00 PM
Recomendação: Correções obrigatórias

1. O assunto tratado no artigo é relevante para as Ciências Sociais?

Sim, o assunto tratado no artigo é de grande relevância para as Ciências Sociais. O artigo investiga um problema contemporâneo, o fenômeno da (assim chamada) uberização do trabalho e a relação dele com o neoliberalismo, em um contexto de disputas entre atores sociais que defendem os interesses (e direitos) do capital e atores sociais que defendem os interesses (e direitos) do trabalho coletivamente organizado. A questão central do artigo é constatação da existência de "um regime de taylorismo digital, no qual tanto a automação como o controle intensificam o ritmo do trabalho" e a investigação das propostas de regulação jurídica democrática do gerenciamento algorítmico promovido pelas empresas-plataforma.

Nesse sentido, o artigo recorre a recentes e sofisticadas teorizações produzidas em nível internacional e nacional para compreender o mencionado fenômeno e demonstrar a contradição existente entre o fenômeno da uberização do trabalho com a democracia. Além de promover uma análise empírica de propostas de regulação jurídica, leis instituídas e disputas políticas no processo de construção de leis e jurisprudências. Dessa forma, o artigo pode ser classificado como pertencente às áreas da sociologia do trabalho e da sociologia jurídica.

2. O artigo é redigido de forma clara e consistente?

Sim, ao longo de todo artigo é possível constatar a manutenção de um padrão muito bom de escrita, usando quase sempre uma linguagem clara, sempre consistente e obedecendo as regras formais da língua portuguesa do Brasil. Contudo, durante a leitura do artigo foram identificados alguns trechos que podem ser reescritos, para facilitar a compreensão dos leitores. Além de poucos e singelos erros de escrita, alguns trechos possuem uma linguagem excessivamente técnica, que remete ao campo do direito, ao que usualmente é chamado de "juridiquês". No tópico 8 essas partes do manuscrito serão explicitadas.

3. Há uma introdução na qual sejam apresentados claramente o objetivo e a justificativa do trabalho?

Sim, o artigo possui uma boa introdução teórica, na qual é exposto o fenômeno do taylorismo digital no contexto de uma sociedade sob hegemonia neoliberal; e, também, a contradição desse fenômeno com a democracia. Assim, na introdução é feito um debate sobre a relação entre tecnologia e mundo do trabalho e é apresentada a necessidade de, em um regime democrático, "democratizar os algoritmos". Na introdução são utilizados importantes autores internacionais e nacionais que investigam os desafios que o gerenciamento algorítmico cria para a democracia política e para a democracia no mundo do trabalho. Contudo, infelizmente, esses autores - Brishen

Rogers; Adrián Todolí Signes; e Fernando Filgueiras, Ricardo Fabrino Mendonça e Virgílio Almeida - não constam nas referências bibliográficas. Essas e outras fontes precisam ser incluídas nas referências bibliográficas, ao final do manuscrito, porque a bibliografia só vai até a letra "F". No final da introdução há um parágrafo apresentando cada uma das partes do manuscrito.

4. O trabalho apresenta contribuições teóricas inovadoras?

Em parte. No manuscrito, não existe uma contribuição teórica inovadora feita pelo/a/s autor/autora/autores do texto. Contudo, o texto apresenta contribuições teóricas inovadoras de outros autores, como os já mencionados Brishen Rogers; Adrián Todolí Signes; e Fernando Filgueiras, Ricardo Fabrino Mendonça e Virgílio Almeida. O debate teórico feito por esses autores sobre as contradições entre gerenciamento algoritmo e democracia é muito importante e inovador. E a autoria do manuscrito mobiliza esse debate na construção da sua análise empírica.

5. O trabalho apresenta contribuições empíricas ou metodológicas inovadoras?

Sim, o trabalho apresenta contribuições empíricas com análises e informações importantes para as áreas da sociologia do trabalho; da sociologia jurídica; do direito do trabalho; e, também, da teoria democrática. A parte empírica do manuscrito cumpre bem o seu objetivo "mapear os contornos da atuação de atores do mundo do trabalho no sentido dessa democratização, por meio dos materiais produzidos pela literatura, pelo European Trade Union Institute (ETUI), na Europa, e encontrados em audiências públicas no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Senado Federal". Apesar de não possuir contribuições metodológicas inovadoras, o trabalho apresenta uma boa execução do método de análise dos materiais selecionados.

6. As interpretações e conclusões estão demonstradas (de forma clara e satisfatória)?

Sim, as interpretações possuem boa densidade analítica e as conclusões estão coerentes com as análises realizadas ao longo do texto.

7. O resumo e as palavras-chave expressam bem o artigo?

O resumo está ótimo e sintetiza muito bem o artigo. Contudo, as palavras-chave podem ser revistas. Em vez de "Algoritmos", talvez seja melhor "Gerenciamento algoritmo". No lugar de "Atores do trabalho" talvez seja melhor "Direitos trabalhistas". Para dar a ideia de "atores sociais", talvez seja melhor a palavra-chave "Sociedade civil" ou ainda "Luta de classes". A palavra-chave "Plataformas digitais do trabalho" não parece ser comum, talvez seja melhor somente "Plataformas digitais" ou ainda "Capitalismo de plataforma". A maioria das palavras-chave está começando com letra minúscula, os editores precisam conferir se essa é a forma mais adequada para a revista Mediações.

8. Há necessidade de modificação para tornar o artigo mais adequado à publicação?

O manuscrito apresenta uma qualidade muito elevada e, sem dúvida, está indicado para publicação. As sugestões de alterações que aqui apresento são mais formais, relacionadas à escrita e não com o conteúdo teórico, empírico e metodológico do texto.

Além das questões já mencionadas nas perguntas anteriores, também aponto os seguintes problemas:

- 1) "Desse modo, Rogers (2023) afirma que a atual política de trabalho é caracterizada pela informação e pelo controle centralizados...". Incluir "Rogers (2023)";
- 2) "Para além da proteção dos direitos do indivíduo, caminha para a promoção do conhecimento dos processos de decisões pelos representantes...". Incluir "da proteção";
- 3) "em melhores condições de evitar o uso dos algoritmos de maneira lesiva a direitos fundamentais dos trabalhadores". Incluir "dos algoritmos de maneira".
- 4) "de vínculo empregatício diante do controle algorítmico exercido pelas empresas-plataforma". Incluir "empresas-plataforma" no lugar de "por essas plataformas";
- 5) "intensificação do trabalho com reflexos negativos em saúde e segurança". Incluir "negativos";
- 6) "conforme o considerando 9". No texto não está claro o que é "considerando 9";
- 7) "Em texto recente (Todolí Signes, 2024), o autor reflete sobre os limites das legislações sobre inteligência artificial". Incluir "(Todolí Signes, 2024)";
- 8) "De todo modo, Todolí Signes identifica que a estratégia coletiva". Incluir "Todolí Signes";
- 9) "Por isso, esse autor parte da ideia de "codeterminação forte"". Incluir "esse autor";
- 10) "acerca do processamento, dos propósitos e dos riscos à violação dos direitos". Incluir a crase;
- 11) "em seguida, que seja oportunizado o debate pelos trabalhadores sobre as medidas de sua redução". Incluir "que";
- 12) "Após a apresentação de um quadro das regulações brasileiras, serão observados aspectos". Incluir "de";
- 13) "O STF tem sido analisado como um ator político das mudanças trabalhistas mais importantes". Incluir "mais importantes" no lugar de "centrais";
- 14) "O ministro tem defendido a ideia de que os trabalhadores não se encaixam no perfil de autônomo nem no de empregado, o que encontra resistência por parte dos juristas". Incluir "que" e "encontra resistência" no lugar de "é resistido";
- 15) "expôs experiências regulatórias internacionais legislativas positivas". Não seria melhor "expôs experiências positivas de regulações legislativas internacionais";
- 16) "mas o substitutivo cede lugar a um mais impreciso 'valorizar' em conjunto com a supressão de outros elementos relevantes para a atuação coletiva como avaliação de impacto, revisão humana, entre outros, na especificidade trabalhista". Esse trecho ficou confuso, sugiro que seja reescrito;
- 17) Modificação do parecerista: "e no uso da inteligência artificial nas relações de trabalho, questões que já vinham sendo discutidas em âmbito internacional. Contudo, essa postura foi revidada por agentes econômicos e políticos...". Sugiro modificar esse trecho, de acordo com a sugestão aqui exposta;
- 18) "usados de modo estratégico no enfrentamento dessa posição conservadora". Incluir "de modo estratégico no" no lugar de "como estratégia para";
- 19) "AGOSTI, Claudio". Incluir vírgula depois de "AGOSTI".

Para facilitar a compreensão das sugestões aqui apresentadas, vou compartilhar com os editores as anotações que fiz no manuscrito, em arquivo que será anexado.

9. Parecer quanto à publicação do artigo:

- Aceitar
X Aceitar desde que observadas as correções obrigatórias
 Rejeitar

10. Caso a decisão seja por correções obrigatórias, você deseja revisar a versão corrigida?

- X Sim**
 Não

11. Mediações incentiva e facilita a pareceristas a atuação segundo os princípios da avaliação informada (Ciência Aberta, SciELO, etc), que prevê, entre outras coisas, o diálogo entre autorias e pareceristas identificadas. Você deseja que esta avaliação seja aberta à(s) autoria(s) ainda no curso da avaliação, quando do primeiro envio dos pareceres?

- X Sim**
 Não

12. Você deseja ter seu nome publicizado como parecerista ao final do texto do artigo, caso o artigo venha a ser aprovado e publicado?

- X Sim**
 Não

13. Os pareceres constituem um novo tipo de literatura na metodologia SciELO e recebem tratamento similar aos artigos de pesquisa. Você autoriza *Mediações* a disponibilizar o texto ou trechos do texto de seu parecer?

- X Sim**
 Não